

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00263 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 11.100.000,00 (onze milhões e cem mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1946	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	11.000.000,00
2113	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	100.000,00
TOTAL			11.100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de Junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único	Detalhamento das Dotações Orçamentárias
PROCESSO : 1946	ÓRGÃO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO ESFERA SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE VALOR
			Modernização e Revitalização		

04		122	511	1223	da Infraestrutura Física nas Unidades Fazendárias	0400	F	Anulação	4490	100	2.164.372,40
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Unidade reformada (Unidade)	1,00								
04		122	511	1223	Modernização e Revitalização da Infraestrutura Física nas Unidades Fazendárias	0500	F	Anulação	4490	100	2.000.000,00
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Unidade reformada (Unidade)	1,00								
04		122	511	1223	Modernização e Revitalização da Infraestrutura Física nas Unidades Fazendárias	0600	F	Anulação	4490	100	6.835.627,60
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Unidade reformada (Unidade)	1,00								
04		126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	100	2.000.000,00
04		126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3391	100	3.000.000,00
04		122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	100	6.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO		11.000.000,00									
PROCESSO : 2113		ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER									

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	9900	F	Suplementação	3340	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Atendimento realizado (Unidade)	1,00								
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0400	F	Anulação	3340	100	100.000,00
TOTAL DO PROCESSO	100.000,00									

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br/orçamento/manuais) (orçamento/manuais).